



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 21 de março de 2025

Ano XIII - Edição nº 02359 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A36E448EEB3DC48B559B3265980AC4C

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.923 DE 20 DE MARÇO DE 2025 DECRETA LUTO OFICIAL, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM TODO O MUNICÍPIO DE UAUÁ.
- DECRETO Nº 1.924 DE 21 DE MARÇO DE 2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 1.925/2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO À CIDADANIA
- DECRETO Nº 41 - ALTERAÇÃO DE QDD  
DECRETO Nº 42 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.923 DE 20 DE MARÇO DE 2025

*Decreta Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o Município de Uauá.*

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, conhecido popularmente como “Zé de Auto”, pessoa pública ilibada e de notória relevância cultural do município;

**CONSIDERANDO** o profundo sentimento de pesar que acomete a população neste momento, em razão de seu falecimento, cuja dedicação e legado permanecem como exemplo de integridade e responsabilidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer oficialmente a relevância de sua contribuição e prestar justa homenagem à sua memória, demonstrando respeito e solidariedade à sua família, amigos e cidadãos enlutados.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Uauá - Bahia, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, conhecido popularmente como “Zé de Auto”.

**Art. 2º** Durante este período, serão respeitados todos os protocolos institucionais de luto oficial: As bandeiras ficarão a meio mastro, deve ser respeitado 01 (um) minuto de silêncio antes de qualquer cerimônia oficial a se realizar no município, prédios e repartições públicas municipais farão a indicação do luto em sinal de respeito em suas fachadas.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 20 de março de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5F28701336FCF071CAC32D9392A4615A

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.924 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Pesquisa de Preços, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,  
**CONSIDERANDO** a mudança na composição de servidores da Comissão de Pesquisa de Preços:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Pesquisa de Preços, responsável pelo procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que passará a ser composta pelos seguintes servidores municipais abaixo descritos:

I – **JORGE ALVES SANTOS** – MAT. 109222;

II – **TEREZINHA GONÇALVES DE ALMEIDA ANDRADE** – MAT. 105070;

III – **ADÃO GOMES RIBEIRO DA SILVA** – MAT. 102134.

**Art. 2º** A Comissão será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de março de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
06C072F8D85C36BE8BC9BDC553CE5095

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N° 1.925 DE 21 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Apoio à Cidadania.*

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **VALDIRA FERREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Apoio à Cidadania (Símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de março de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

---

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
853CB7C51C3ACEA4B8192DAD379B2BA1

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 41 DE 20 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 42 DE 20 DE MARÇO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

###### **2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	90.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 90.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 90.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 90.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 90.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 90.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 90.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34